

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2025-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 35/2025 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **IKTAN ENGENHARIA LTDA LTDA**

Aos trinta dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IKTAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.727.135/0001-54, estabelecida na cidade de Franca/SP à Rua Padre Anchieta, 1445 – Centro – CEP: 14.400-740, neste ato representada pela Sra. Aline Manon Salomão Silva Maia, portadora do documento de identidade R.G. nº MG-7.369.135, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 026.239.706-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 249/2025, relativo ao Processo de Inexigibilidade nº 68/2025, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025** é a é a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem aumento do quantitativo ou reajuste do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor do Uni-FACEF

CONTRATADA

Aline Manon Salomão Silva Maia
IKTAN ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

André Andalaft Maia
CPF: 141.106.968-44